

DECRETO Nº 3.814, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0023 2027 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 60%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 579 – Fonte 02 – Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 10.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 40%

3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais

Ficha 593 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 20.000,00

12 365 0024 2056 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 614 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 636.000,00

Total R\$ 666.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0023 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 572 – Fonte 02 – Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 20.000,00

12 361 0023 2027 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 60%

3 1 90 04 00 – Contratação por tempo Determinado

Ficha 576 – Fonte 02 – Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 350.000,00

12 361 0023 2027 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 60%

3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais

Ficha 583 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 110.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 40%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 589 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 25.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 40%

3 1 90 16 00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

Ficha 595 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 3.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 40%

3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 601 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 3.000,00

12 365 0024 2050 0000 – Prog. Benefícios aos Servidores Públicos

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 609 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 30.000,00

12 365 0024 2056 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%

3 1 90 04 00 – Contratação por tempo Determinado

Ficha 611 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 110.000,00

12 365 0024 2056 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais

Ficha 618 – Fonte 02 Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados..... R\$ 15.000,00

Total R\$ 666.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

